



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -  
FUNAI.

VITAL LOPES DE OLIVEIRA, já devidamente qualifi-  
cado nos autos do Processo FUNAI/BSB/2160/85, por seu filho e procura-  
dor, Pedro Aurélio Lopes de Oliveira, vem respeitosamente perante  
V.Exa., declarar que não concorda com o valor da avaliação de suas ben-  
feitorias, calculado com base na tabela do INCRA-AM, e requer que pre-  
valeça para efeito de indenização, a avaliação efetuada pela SUDHEVEA/  
EMATER-AM, cujo valor total, consta das fls. 67 do retrocitado Proces-  
so.

N. Termos  
P. Deferimento

Brasília, 16 de dezembro de 1.985

*Pedro Aurélio Lopes de Oliveira*  
pp/ PEDRO AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Recebi o original

Em, 10/12/85

*[Assinatura]*  
Idelma Muniz de Alvarenga  
Secretaria/DPI